



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital – Nº 01/2014 - DRI

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação da Universidade Federal Fluminense – Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2014/2015

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de candidatas a Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, destinadas a estudantes de graduação da UFF.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de mobilidade internacional na Espanha e em Portugal por um semestre, em instituições de ensino superior com as quais a UFF mantém acordos de cooperação e que participam do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Serão concedidas 15 (quinze) bolsas, no valor de 9.774,00 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais) cada uma, que serão pagas aos estudantes selecionados.

3. PERÍODO

2º semestre de 2014 (agosto/dezembro) ou 1º semestre de 2015 (janeiro/julho), a ser definido pela DRI, de acordo com o calendário acadêmico de cada instituição participante do Programa.

4. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES E VAGAS

ESPAÑA

Universidad Autónoma de Madrid
Universidad Carlos III Madrid
Universidade da Coruña
Universidade de Cantabria
Universidad de Granada
Universidad de Jaén
Universidad de Málaga
Universidad de Salamanca
Universidade de Santiago de Compostela
Universidad de Sevilla
Universidad Politécnica de Madrid
Universidad Rey Juan Carlos
Universitat de Valencia



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTUGAL

Instituto Politécnico de Setúbal
Instituto Politécnico do Porto
Universidade da Beira Interior
Universidade de Coimbra
Universidade do Porto

As vagas serão distribuídas pelo comitê de bolsas, levando em consideração, na medida do possível, as opções dos estudantes e obedecendo a distribuição de 10 vagas para universidades na Espanha e 5 para universidades em Portugal.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades; ou de mobilidade internacional da UFF com bolsa.
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense;
- c) Ser brasileiro
- d) Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- e) Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso, exceto se for aluno do curso de Medicina;
- f) Se aluno do curso de Medicina, estar, no momento da inscrição, entre o 9º e o 11º período do curso;
- g) Possuir conhecimento intermediário da Língua Espanhola, se optar por universidades na Espanha.

6. INSCRIÇÃO

6.1. No site do Santander

No site:

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramadeBolsasIberoAmericanas.aspx> de 10 de fevereiro a 11 de maio de 2014.

6.2. Inscrição na UFF

A inscrição será realizada on line no site da DRI (<http://www.mobilidadeiberoamericana.uff.br>), de 17 de março a 12 de maio de 2014, ao meio dia, preenchendo-se o formulário de inscrição, com os seguintes itens:

- a) dados pessoais;
- b) dados acadêmicos;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

- c) indicação de até 2 instituições de destino, em ordem de preferência, entre as participantes deste edital (item 4).
- d) histórico escolar (fazer *upload*);
- e) *link* do currículo na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/> (é obrigatório o currículo no formato Lattes);
- f) comprovante de inscrição no site do Santander (fazer *upload*);
- g) carta de apresentação, conforme orientações do anexo II (fazer *upload*);
- h) se aluno de medicina, declaração comprobatória, emitida pela Coordenação do Curso de Medicina, informando o período letivo em que se encontra o aluno (fazer *upload*);
- i) comprovante de conhecimento de nível intermediário da Língua Espanhola. (fazer *upload*), se optar por universidades na Espanha;
- j) formulário socioeconômico, integrante do formulário de inscrição;
- k) declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais. Serão considerados o desempenho acadêmico e as condições socioeconômicas do estudante.

Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) o desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno, sua progressão curricular e sua proficiência em Língua Espanhola (quando for o caso);
- b) trajetória acadêmica do candidato;
- c) as condições socioeconômicas do estudante, avaliando seu contexto sócio-familiar-econômico, por meio de análise documental e entrevista.

Antes da seleção final, serão convocados, para entrevista e comprovação das informações socioeconômicas, 45 candidatos, por ordem de classificação. O comparecimento à entrevista é etapa obrigatória.

A relação de documentos comprobatórios que deverão ser entregues no ato da entrevista constitui o Anexo I, deste edital.

8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em três etapas:

8.1 Primeira etapa

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta na eliminação do candidato.
- b) Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI.
- c) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma.
- d) Análise e resultado dos recursos.



8.2 Segunda etapa

- a) Pré-seleção dos alunos, segundo os critérios estabelecidos.
- b) Entrevista obrigatória com os pré-selecionados para o Programa, com comprovação das informações constantes do formulário socioeconômico;
- c) Classificação final dos candidatos, com alocação nas universidades e divulgação do resultado no site da DRI.
- d) Reunião obrigatória com os alunos selecionados, para assinatura do termo de adesão de aluno ao programa de bolsas ibero-americanas santander universidades e do termo de compromisso de bolsista da UFF e recebimento de informações relevantes do processo.

8.3 Terceira Etapa

Nesta etapa, a Universidade de destino receberá a documentação do(s) aluno(s) indicado(s) pela UFF e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais.

8.3.1 Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira;

8.3.1.1 Documentação e procedimentos para a Universidade de destino

O candidato selecionado será informado, por e-mail, pela DRI, sobre a documentação específica que deverá ser entregue na DRI, assim como sobre os prazos e procedimentos solicitados pela Universidade de destino.

Será eliminado do processo, o candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela Universidade de destino, no prazo estabelecido pela DRI.

A DRI encaminhará, oficialmente, a documentação específica do candidato à Universidade de destino, que procederá à análise da candidatura e, em caso de aprovação, expedirá a carta de aceite de acordo com seus procedimentos.

8.3.1.2 Plano de curso

O estudante selecionado deverá cursar, na instituição estrangeira, um mínimo de 3 (três) disciplinas, por semestre.

O plano de curso que o aluno pretende realizar na universidade de destino deverá ser elaborado em conjunto com o coordenador do curso na UFF e ser por ele assinado, independentemente de ser ou não exigência da universidade de destino.

As atividades realizadas pelo aluno serão integradas ao seu histórico escolar.

8.3.2 Após o recebimento da carta de aceite da universidade estrangeira, comparecer à DRI para assinatura do termo de compromisso de mobilidade, termo de compromisso do Santander e entrega do comprovante do seguro-saúde.

8.4 Certificado de chegada/saída e ficha de avaliação da mobilidade



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Ao chegar à Universidade de destino, os alunos deverão comparecer ao escritório de relações internacionais, solicitar assinatura do certificado de chegada, disponível no site da www.aai.uff.br, e enviar digitalizado para o e-mail mobilidadeout@aai.uff.br. O envio deste documento é fundamental para a regularização da situação acadêmica do aluno na UFF.

Ao final do período de mobilidade deverão comparecer, novamente, ao escritório para nova assinatura, registrando o término do período de mobilidade.

Ao retornar à UFF, o aluno deverá preencher a ficha de avaliação da mobilidade e entregar no prazo de 30 dias.

9. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

O candidato que desistir da mobilidade deverá manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 8.2.d, sob pena de não poder participar de futuros editais.

Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

10. RECURSOS

O aluno terá direito a apresentar recurso ao Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.

O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Diretoria de Relações Internacionais em formulário específico, Anexo III. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

11. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

- a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site da DRI (www.aai.uff.br);
- b) a comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;
- c) caberá ao aluno acompanhar a divulgação da informações no site da DRI, durante todo o processo de seleção e mobilidade.
- d) dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico mobilidadeout@aai.uff.br.

12. CRONOGRAMA

Fase		Descrição	Responsável	Período
Candidatura	Inscrição	Inscrição no site do Santander	Aluno	10/02/2014 a 11/05/2014
Candidatura	Inscrição	Inscrição no site da Diretoria de Relações Internacionais	Aluno	17/03/2014 a 12/05/2014
Seleção	1ª. Etapa	Análise de documentação dos candidatos inscritos	DRI	13 a 15/05/2014
		Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI	DRI	16/05/2014 a partir das 18h
		Prazo para recurso	Aluno	19/05/2014 até as 17h
		Análise e resultado dos recursos	DRI	21/05/2014 após as 17h
	2ª. Etapa	Pré-seleção dos bolsistas	Comissão de Mobilidade Internacional	22 e 23/05/2014
		Divulgação dos pré-selecionados para bolsa, no site da DRI e cronograma das entrevistas	Comissão de Mobilidade Internacional	27/05/2014 a partir das 18h
		Entrevista com os pré-selecionados para bolsa com entrega da documentação comprobatória do formulário socioeconômico	Proaes	28, 29 e 30/05/2014
		Divulgação do resultado dos selecionados para mobilidade e para as bolsas, no site da DRI	DRI	03/06/2014
		Prazo recurso	Aluno	05/06/2014 até as 17h
		Resultado dos recursos e divulgação da lista final dos selecionados para bolsas, por ordem de classificação	DRI	09/06/2014
		Reunião e assinatura de Termos de Compromissos do Santander e de Bolsista da UFF.	Aluno	10/06/2014
	3ª Etapa	Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira	Aluno	A ser definida
		Assinatura do Termo de Compromisso de Mobilidade e entrega do comprovante de seguro-saúde	Aluno	A ser definida



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê de bolsas e pela Diretoria de Relações Internacionais da UFF.

Niterói, 17 de março de 2014.

Livia Reis
Diretora de Relações Internacionais
Gabinete do Reitor